
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026.

PORTARIA Nº 006/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges/RN, para o mandato vigente, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: Gildenia Pinto de Paiva
Suplente: Maria da Conceição Braga
Titular: Gilsilene Martins de Oliveira – Presidente do Conselho
Suplente: Roberto Pereira da Silva

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Romina de Paiva Nunes
Suplente: Albetiza Pereira da Silva
Titular: Vitória Mônica Pereira de Lima
Suplente: Anne Caroline Tavares Sales

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Maria do Socorro Paiva
Suplente: Wellington Germano Dutra
Titular: Maria de Fátima Maia Sales
Suplente: Severina Luciene de Lima
Titular: Elifran Dias Muniz
Suplente: Viviane Dantas dos Santos
Titular: Maria Cândida da Silva Oliveira Costa
Suplente: Francisco Eles de Oliveira

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde será exercida pela senhora Gilsilene Martins de Oliveira, eleita por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, ficando a Secretaria Executiva sob a responsabilidade de Elifran Dias Muniz.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados obedecerá ao período estabelecido na legislação vigente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 20 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:E12C5F3A